# PORTARIA nº. 490/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora **VANUSA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem ESF, a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, quando no exercício das atividades necessitar deslocamento e não haja motorista oficial disponível, a contar desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 19 de Setembro de 2023.

**JOSÉ GILVANE MACHADO**
**Prefeito Municipal Interino**

**CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO**
**Secretária Municipal de Administração e Fazenda**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra